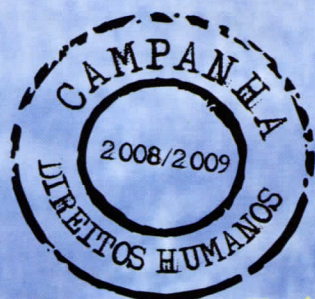
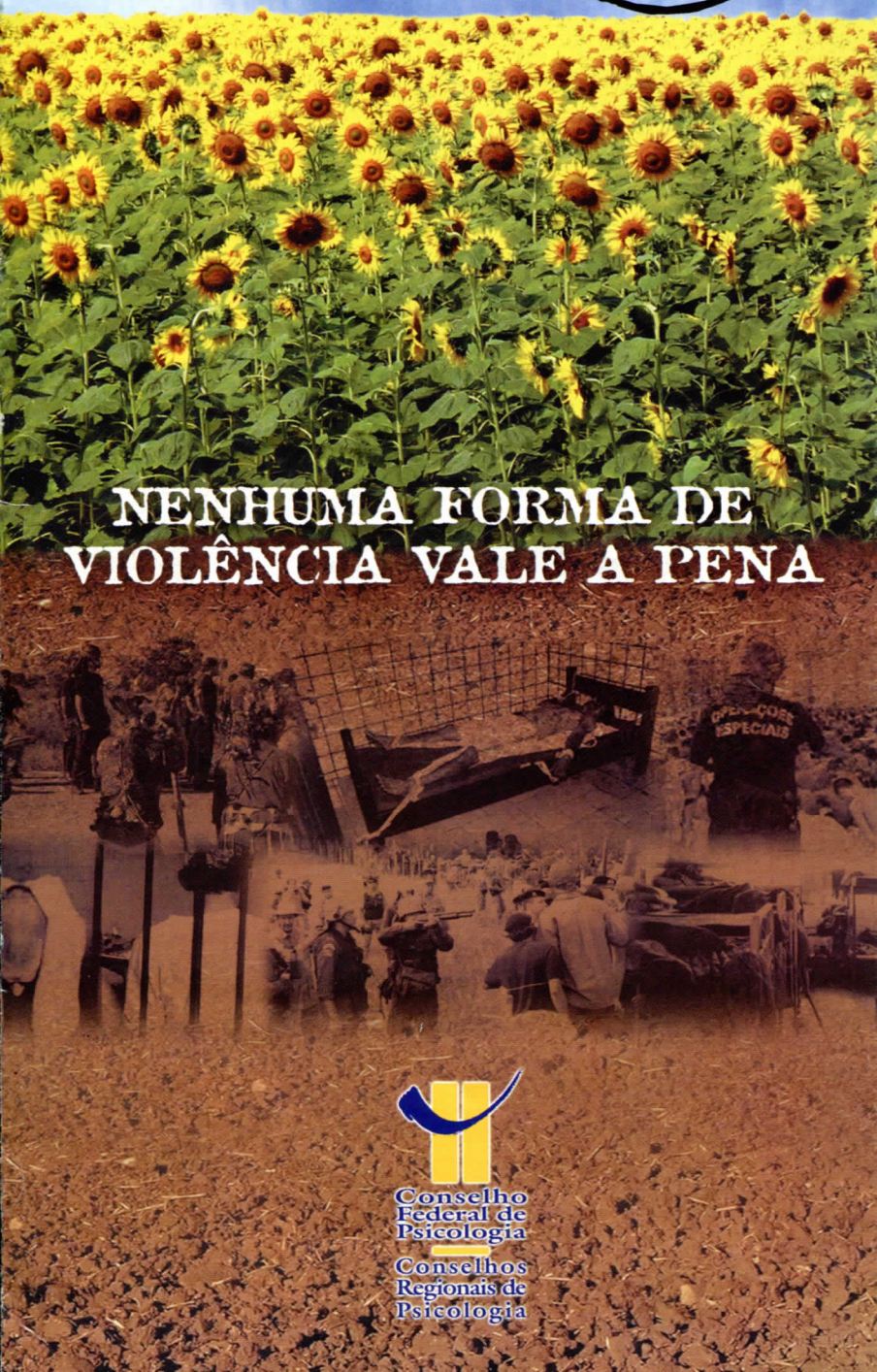


OS PSICÓLOGOS DO BRASIL LUTAM PELO FIM DA VIOLÊNCIA

nos locais de isolamento
nas instituições
na intolerância à diversidade cultural,
sexual e racial
e contra a violência e
criminalização dos movimentos sociais



**NENHUMA FORMA DE
VIOLÊNCIA VALE A PENA**



Conselho
Federal de
Psicologia

Conselhos
Regionais de
Psicologia

Nos locais de isolamento

O isolamento tem sido uma orientação de muitas políticas públicas destinadas aos idosos, crianças institucionalizadas, portadores de sofrimento mental, bem como tem sido o destino de adolescentes e adultos que respondem por algum ato infrator. Invariavelmente, a política do isolar alcança aos cidadãos que apresentam alguma perturbação no espaço social, interrogando a ordem ideal e desejável dos modos desenhados pelas normas sociais.

Esses cidadãos foram privados de recursos para demonstrar sua responsabilidade e possibilidade de laço social, foram impedidos de realizar seu projeto de vida no espaço das trocas humanas. Com eles aprendemos que a política do isolar produziu muitas práticas profissionais, inclusive psicológicas, e locais de isolamento para servir à sua lógica, dentre os quais podemos destacar: os asilos, as prisões, os hospícios, os albergues, os centros de internação e os abrigos. Eles ensinam também que diante do seqüestro do seu direito de convivência, como efeito do isolamento, a resposta tem sido o apagamento subjetivo e de cada vez mais dificuldades nos laços sociais. A política do isolar produz manifestações evidentes de adoecimento generalizado, transtornos psíquicos, silêncio e tantas vezes, todos sabemos, a chave da saída tem sido a morte.

Qual a responsabilidade histórica da Psicologia, na consolidação e manutenção de políticas de isolamento, que intenta realizar a ortopedia social através de técnicas e laudos patologizantes, prometendo o controle e disciplina da subjetividade? Qual o nosso compromisso social com a violência cotidiana com que esta política do isolar massacra e mortifica o homem ao violar seus direitos?

O eixo "os psicólogos do Brasil lutam pelo fim da violência nos lugares de isolamento" é um convite para que possamos interrogar a parceria e intervenção da Psicologia nesse campo que historicamente tem violado os direitos humanos, além de nos lançarmos na necessária tarefa propositiva de exigir, em nome da saúde mental e dos direitos humanos, a extinção da política do isolar do mapa do Brasil. Exigimos novas saídas!

Nas instituições

Tomando-se como referencial a Análise Institucional, instituição deve ser entendida aqui como produção de “certas formas de relações sociais, tomadas como gerais, que se instrumentam nas organizações e em técnicas, sendo nelas produzidas, reproduzidas, transformadas e/ou subvertidas”¹. É, portanto, atividade historicamente datada de uma sociedade instituinte, que produz, inventa as relações sociais e/ou reproduz as relações sociais ou a forma geral e naturalizada das relações sociais (vertente do instituído). As instituições são transversalizadas e atravessadas por forças de produção e reprodução – moleculares e molares. Um aspecto destacado por Deleuze e Guattari² é a luta entre essas forças que as constituem, entre os processos instituídos e naturalizados – que buscam aprisionar o processo vital com estratégias de *normatização*, formas hegemônicas que almejam a conservação do poder – e os processos instituintes, forças de invenção de alteridade que afirmam as potências do viver.

No mundo contemporâneo, cada vez mais impregnado pelas produções de urgência, a *espetacularização* da violência, banalizada, manipulada, presente massivamente na mídia, produz um certo tipo de subjetividade que acolhe (e até aplaude) ações de um Estado capitalista neoliberal truculento a serviço do autoritarismo e da heterofobia, obviamente desde que, nessa lógica, dirigidas aos *diferentes* e, portanto, *perigosos*: os considerados à margem; as chamadas *minorias* étnicas, sexuais e de gênero; os enclausurados de todo tipo; os desterrados e confinados em guetos; os despossuídos de terras; os defensores dos direitos humanos e até os que não comungam o ideário do pensamento único.

Como apontam Deleuze e Guattari (1996, p. 253-261), “o maior poder é fazer com que os outros desejem o que o poder deseja. O desejo não ousa mais desejar, tornando desejo do desejo, desejo do déspota”³. Assim, o capitalismo atua na circulação do desejo – entendido aqui como uma montagem elaborada de uma produção social e não como algo presente espontaneamente no sujeito ou como *falta*, em nível restrito a

1. CONDE, Heliana; SOUZA, Vera Lúcia. A Análise Institucional e a Profissionalização do Psicólogo. In: *Análise Institucional no Brasil*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987, p. 32.

2. Deleuze, G., & Guattari, F. *Mil platôs – capitalismo e esquizofrenia*. 34 ed. Rio de Janeiro, 3 v., 1996.

3. Deleuze, G., & Guattari, F. *O anti-Édipo, capitalismo e esquizofrenia*. Rio de Janeiro: Imago, p. 253-261, 1976.

um *indivíduo*. É preciso desnaturalizar o desejo para que possam ser reconhecidos os processos de territorialização e desterritorialização no social e, especificamente, sua reterritorialização no capitalismo, onde tal poder realmente se efetiva quando não se distingue do que é produção hegemônica do próprio sistema, quando não são produzidos movimentos de ruptura na produção de subjetividades assujeitadas e quando predominam dispositivos de captura de produção de subjetividades livres.

Finalizando este breve escrito sobre violência nas instituições, nos apropriamos das palavras de Guattari (1983/1986, p. 31)⁴: “Todos aqueles que hoje fazem profissão de pensar, de pesquisar, de criar, de produzir outros possíveis não mais se reconhecem em qualquer porta-voz”.

Na intolerância à diversidade cultural, sexual e racial

Há 60 anos lideranças internacionais se indignaram com as atrocidades cometidas contra o direito e dignidade humana. Assim, nascia a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 2 alerta:

Todo o homem tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Desde então a atenção da sociedade se volta para as manifestações de intolerância dirigidas a populações negras, povos indígenas, mulheres, às diferentes orientações sexuais e identidades de gênero e às diversas expressões culturais e religiosas.

A intolerância é motivada pela repulsa as diferenças humanas, expressão máxima da discriminação, sistematicamente dirigida a pessoas ou grupos, produzindo impedimentos de acesso a lugares públicos, a bens e serviços, dificultando a convivência social, profissional e ainda provocando dor e sofrimento físico e psíquico.

Nós, psicólogos e psicólogas, devemos pautar nossas práticas pelas Resoluções CFP nº 01/1999 e nº 18/2002 que nos orientam ao exercício profissional e ao respeito às diferenças.

4. GUATTARI, F. Autant en emporte la crise. In: Les années d'hiver. Paris: Bernard Barrault, 1983/1986, p. 31.

Contra a violência e criminalização dos movimentos sociais*

A política de terrorismo de Estado que marcou a América Latina nos anos 70, e que atingiu duramente os movimentos de resistência às ditaduras, se desdobrou, ainda que com configurações próprias dos tempos atuais, na utilização da força repressiva estatal sobre os movimentos sociais e setores empobrecidos, criminalizando-os por seu obstinado descontentamento, por sua oposição crítica, por suas denúncias sobre violações dos Direitos Humanos, por seu “estatuto” de ameaça pública.

A ação policial se vinculou firmemente à ação repressiva. Hoje, prevalece no cenário nacional aquilo que de forma generalizada se entende por “obsessão por segurança” em prejuízo ao respeito aos Direitos Humanos. A segurança não deveria estar em competição com os Direitos Humanos, mas funcionar como parte deles. Hoje, o que se destaca é a violência policial junto às camadas pobres da população, o uso generalizado e sistematizado da tortura, as ameaças e assassinatos de ativistas rurais e de defensores dos Direitos Humanos. Prevalece a impunidade, a injustiça, impeditivas à consolidação do Estado de direito.

Além do direito à vida, um dos eixos centrais do conceito de Direitos Humanos, é necessário uma **vida sem medo**. A sociedade hoje se vê tomada pelo medo, sentimento que dá sustentação a um Estado que abandonou sua função de regulamentação social e se reduziu a um Estado policial com o propósito de dar livre curso ao capital.

Em um mundo em que a ameaça é permanente, o medo, uma produção incessante e a desconfiança se impõem em cada relação, as justificativas para o uso generalizado de armas, para as práticas de violência e tortura, para o uso das medidas jurídicas e o encarceramento são percebidas como um suposto “direito de defesa”. Considerada como um “mal menor” as práticas de tortura e a criminalização de movimentos sociais se generalizam e realimentam o ciclo de violações. Assim, romper com estas práticas, criar dispositivos de integração social que contribuam para a erradicação da discriminação e preconceito, poderão ser alguns caminhos para uma mudança do quadro hoje vigente de produção do medo, da violência e da criminalização dos movimentos sociais.

* Vera Vital Brasil – Psicóloga clínico institucional, membro da equipe Clínico Jurídica Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro e do Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, IASERJ.



**Campanha das Comissões
de Direitos Humanos do
Sistema Conselhos de Psicologia**



**Conselho
Federal de
Psicologia**
**Conselhos
Regionais de
Psicologia**



**60 ANOS
DIREITOS
HUMANOS**

IGUAIS NA DIFERENÇA